



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 077/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 254/2001 do CEPE e o Parecer Nº 06/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto de reformulação curricular do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 77/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00074/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 254/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 06/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto de reformulação curricular do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.00074/2001 acima mencionado, com implantação a partir do ano letivo de 2001, de acordo com o que estabelecem os artigos 2º ao 7º da Portaria SEMTEC/MEC Nº 31/2000, de 23 de março de 2000, recomendando que após 01 (um) ano de execução, seja o mesmo avaliado, partindo-se do aprendizado decorrente de sua implantação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =